



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

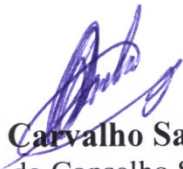
**RESOLUÇÃO Nº. 04 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, *Ad Referendum*

Art. 1º AUTORIZAR a redução da oferta de vagas do curso de Licenciatura em Música do Campus Petrolina do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, passando de 60 para 30 (trinta) vagas anuais.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.


Adelmo Carvalho Santana
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM:

09/03/2016